



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

**PORTARIA N.º 02/2017
De 13 de fevereiro de 2017**

Retifica Portaria nº 10/2016.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO a necessidade de adicionar um novo membro à Comissão Própria de Avaliação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 10/2016 que instituiu a Comissão Própria de Avaliação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho da UFS, para fazer constar a participação de um discente.

Onde se lê:

Prof.^a Marta Élid Amorim Mateus - Presidente
Prof.^a Heloísa de Mello
Téc. Administrativo Andréa Reis Barbosa
Téc. Administrativo Danilo Messias Nascimento Santos
Um representante dos discentes a ser indicado pelo DCE

Leia-se:

Prof.^a Marta Élid Amorim Mateus - Presidente
Prof.^a Heloísa de Mello
Téc. Administrativo Andréa Reis Barbosa
Téc. Administrativo Danilo Messias Nascimento Santos
Discente Paulo David Almeida da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Mendes dos Santos
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho